

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 511/2005 de 26 de Abril de 2005

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, em conjugação com o disposto no artigo 81.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, autorizo o licenciado Duarte Manuel Gil da Silva Braz, na situação de aposentado, a exercer funções públicas, em regime de comissão de serviço, como assessor do Gabinete do Presidente do Governo Regional dos Açores, auferindo por inteiro as remunerações correspondentes àquele cargo, em conformidade com o artigo 79.º do referido Estatuto da Aposentação, com efeitos a partir da data do presente despacho.

1 de Abril de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.